



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

24ª Sessão Ordinária

BOLETIM Nº 25-01/2021

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 056/2021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 063/2021 – Prorroga até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Lei Municipal nº 2382/2019, que autoriza o Município a convocar, por até mais 10 horas semanais, profissionais ocupantes do cargo de Educador Infantil, além da carga horária normal de 30h/s, quando de interesse público e necessidade para atender a demanda, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 065/2021 – Autoriza o Poder Executivo a conceder um abono, em pecúnia, aos profissionais/servidores da saúde, ocupantes dos cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem, dos Quadros Efetivos e de Empregos, que atuam na linha de frente do combate à Pandemia COVID-19, e dá outras providências.

Santa Clara do Sul, 21 de Julho de 2021.